



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001445 - 116 08/04/2024 13:38 *hk*

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 71 /2024

Ofício n.º ____/2024

Uruguaiana, 08 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Bispo Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião da Comissão do dia 23/09/2024, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


Vereador MARCELO LEMOS
Partido PDT